



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 020/2025

Regulamenta o horário de expediente de 03 a 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Do dia 03 ao dia 28 de fevereiro de 2025, o horário de expediente da Câmara de Vereadores de Igrejinha será, de segunda-feira a quinta-feira, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, e de sexta-feira, das 9 horas às 12 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 28 de janeiro de 2025.

Maxwel Luis de Matos
MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo